



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO N.º 304, DE 11 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre a data da 66ª Reunião Ordinária
do Conama

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de adequar a data da reunião ordinária prevista para o dia 27 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Fica transferida para o dia 5 de julho de 2002 a 66ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, anteriormente agendada para 27 de junho, conforme estabelecido na Resolução nº 296, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS CARVALHO
Presidente do Conselho

Esse texto não substitui o publicado no DOU nº 116, de 19/06/2002, pág.101